



Conselho Municipal de Usuários dos  
Serviços Públicos - COMUS  
*Lei Federal nº 13.460/17 e Decreto Municipal 8.485/19*

**ATA Nº 08/2020**

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**

No dia 13 de outubro de 2020, às 18h15, no ambiente virtual do Google Meet (meet.google.com/gfq-djvp-wyu) em razão das restrições previstas para prevenção e enfrentamento público à pandemia do novo coronavírus, teve início à 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Serviços Públicos (Comus). **1. Lista de presença. 1.1.** Estiveram presentes os conselheiros: André Tomé Coelho Lourenço (titular do eixo Sustentabilidade), Bonifácio Rodrigues Hernando Filho (suplente do eixo Segurança), Lincoln Spada da Silva (titular do eixo Comunicação e Cidade), Liliane da Graça dos Santos (titular da Ouvidoria, Transparência e Controle - OTC), Márcio Damião Samia Tovar (suplente do eixo Saúde e Esportes), Mário Sérgio Martins de Sena (titular do eixo Saúde e Esportes), Neumara Aquino Finholdt (titular da CET), Nilton de Castro Barbosa (titular do eixo Educação e Tecnologia) e Roberto Moyano de Souza (suplente da Sec. Mun. de Serviços Públicos). **1.2.** Participaram da reunião os seguintes munícipes: presidente do Conselho de Cultura de Santos (Concult), Júnior Brassalotti, Rudnei Santiago e Verônica Pestana. **2. Leitura da ata.** Foi iniciada a reunião com a aprovação sem ressalvas da ata da reunião de setembro, em vista que já foram citadas alterações no grupo de e-mails do Comus. **3. Apresentação sobre 'Panorama sobre Cultura e Lei Aldir Blan'.** **3.1.** O conselheiro titular do eixo Comunicação e Cidade, o pós-graduado em Gestão Cultural, Lincoln Spada, apresentou o respectivo panorama. **3.1.1** A apresentação abordou material inicialmente previsto em reunião do Movimento Acredito, do qual citava conceitos de políticas públicas culturais: tridimensionalidade da cultura, patrimônios material e imaterial, cultura x artes, e o Sistema Nacional/Municipal de Cultura, o SNC e o SMC. **3.1.2** Em seguida, a conjuntura e as principais políticas e programas da Secretaria Nacional de Cultura vinculada ao Ministério do Turismo (Lei Rouanet, Ancine, Iphan e Funarte), e da Secretaria da Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo (convênios de OSs e modalidades de ProAC), SMC e calendário metropolitano na Baixada Santista. **3.1.3** Em seguida, a partir de slides elaborados para a 10ª Conferência Municipal de Cultura de Santos, de 2019, Lincoln expôs: o SMC, o histórico, o organograma e os espaços geridos pela Secult; o histórico do Facult - Fundo de Assistência à Cultura de Santos e seus editais; o Plano Municipal de Cultura, de caráter decenal publicado em 2017; o histórico do Concult e suas atribuições; as prioridades apontadas na última conferência. **3.1.4** Ainda, abordou sobre a Lei Aldir Blanc (Lei Federal 14.017/20), com base: no histórico da pandemia pelo mundo e país, seus efeitos econômicos e desdobramentos políticos para



Conselho Municipal de Usuários dos  
Serviços Públicos - COMUS  
*Lei Federal nº 13.460/17 e Decreto Municipal 8.485/19*

efetivação da respectiva lei; indicadores de repasses federais ao Estado e aos municípios e que, no governo paulista, a verba será para auxílio-emergencial de artistas, salvaguarda de espaços independentes, e editais de premiação a coletivos e organizações por trajetória artística. **3.1.5** Quanto a Santos, detalhou que: **3.1.5.1** a Prefeitura nomeou comitê com membros do Poder Público e do Concult para avaliação de nomes, também de julho a agosto fez cadastramento de artistas e espaços culturais (espaços, coletivos e festivais). **3.1.5.2** Já, em setembro, após decreto federal, nomeou um segundo comitê, com membros de órgãos citados, mais a sociedade civil (Frente Ampla pela Cultura da Baixada Santista), para uso e aplicação da verba federal (previsão de R\$ 2,6 mi). **3.1.5.3** Os 140 espaços culturais já homologados precisam apresentar até 16 de outubro projetos de investimento (ressarcimento) via PJ para receberem duas parcelas de R\$ 3 mil até R\$ 8 mil até dezembro. Quando reiniciarem as atividades, devem atender a alunos da rede municipal ou em espaços públicos e comunitários uma ou duas atividades gratuitas. A previsão é que até R\$ 2,2 mil possam ser aplicados. **3.1.5.4** Por sua vez, o valor restante será definido via editais para os já mais de 800 trabalhadores da cultura homologados em agosto. **3.1.5.5** Vale ressaltar que a Prefeitura também fez plataforma virtual para trabalhadores da cultura; via Fundo Social de Solidariedade doou cestas básicas para trabalhadores da cultura em situação de vulnerabilidade social; lives com artistas locais para finalidades beneficentes; e edital de contratação de atividades virtuais (apresentações, oficinas e palestras) para artistas locais. **3.2.** Liliane e Júnior elogiaram a apresentação. **3.2.1.** Júnior agradeceu o espaço e a pauta da plenária do Comus, e sugeriu que fossem retomadas as reuniões trimestrais de presidentes de conselhos municipais junto ao Gabinete do Prefeito a fim de definições de políticas transversais entre agentes públicos e diversos atores da sociedade civil. Também convidou os interessados a acompanharem as reuniões virtuais da Frente Ampla pela Cultura aos sábados, às 18h, via Facebook. **4. Partilha sobre usabilidade e acessibilidade do Portal da Transparência. 4.1.** Liliane mediu a partilha, onde, em grande parte, os conselheiros apresentaram dificuldades em razão do formato extenso, layout e ausência de informações didáticas no referido portal. **4.2.** Foram apontadas solicitações sobre busca de: cargos e salários de servidores, em difícil localização à primeira vista; contrato de poda de árvore, que foi aditado, mas não se encontrava de modo fácil no site; falta de didatismo e descrição sobre o orçamento público; posicionamento inferior do SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) nas páginas do sistema; a ausência de uma coletânea de fácil acesso de informações das etapas dos concursos públicos, etc. **4.3.** André sugeriu que os conselheiros encaminhassem posteriormente uma lista as principais dificuldades no acesso ao Portal da Transparência. Ele também recomendou que houvesse mais palavras-chaves em relação a contratos municipais no sistema. **4.4.** Roberto salientou que está em melhor avaliação o portal em relação às demais prefeituras. **4.5.** Nilton conceituou que a usabilidade na sociedade contemporânea é quando a informação estimada consegue ser alcançada em até três



Conselho Municipal de Usuários dos  
Serviços Públicos - COMUS  
*Lei Federal nº 13.460/17 e Decreto Municipal 8.485/19*

cliques pelo cidadão, portanto, o Portal precisa ser mais amigável para o usuário e citou o exemplo do portal da cidade de Jundiaí. **4.6.** Mário Sérgio conceituou que a publicidade (publicização) não significa transparência, quando esta não é palatável para a compreensão do munícipe. Também propôs que houvesse o acréscimo de uma página virtual no Portal que elencasse o quadro funcional com cargos e salários típicos de tal função sem precisar especificar o nome. **4.7.** Bonifácio recomendou a viabilidade de que os munícipes pudessem avaliar no Portal os serviços terceirizados, concessionárias ou de empresas contratadas pela Prefeitura. Este também ressaltou sobre a importância do Poder Público em divulgar com maior intensidade as campanhas de vacinação, como a de Sarampo, em vista dos movimentos antivacinas e de que a informação é o melhor remédio. **5. Pauta da próxima reunião.** **5.1.** Liliane sugeriu a Mário Sérgio abordar na próxima reunião o “Panorama da Saúde em Santos”, com a análise do Portal da Transparência Coronavírus, como também sobre parte dos serviços relacionados ao SUS e que estiverem presentes na Carta de Serviços. **5.2.** A reunião foi encerrada às 20h15, e o próximo encontro está agendado em ambiente virtual para 10 de novembro, às 18 horas. Nada mais havendo para constar, eu, Lincoln, lavro a seguinte ata.

Santos, 20 de outubro de 2020

LILIANE DA GRAÇA DOS SANTOS

**PRESIDENTE DO CONSELHO**